

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.300-C de 2005 do Senado Federal (PLS Nº 181/2004 na Casa de origem), que dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2009.

zzz